



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAIS

MAPA DE RISCOS E MATRIZ DE RISCOS

1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viséu/PA.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
Risco de Interpretação Contratual	Divergências na interpretação de cláusulas contratuais.	Alta ()	Alto: Pode gerar disputas jurídicas e atrasos na entrega das peças, comprometendo a manutenção dos equipamentos essenciais para os serviços de saúde.	Procuradoria/Consultoria
		Media (x)		
		Baixa ()		
Risco de Comunicação	Falhas de comunicação entre Prefeitura e a	Alta ()	Médio: Atrasos ou informações equivocadas podem prejudicar o planejamento e execução das manutenções, afetando o funcionamento dos equipamentos de saúde.	
		Media (x)		



Ambas as partes



4. MATRIZ DE RISCOS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
033
FLS. _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAIS

Divergências na interpretação de cláusulas contratuais	Média	Alto	Alta	Realizar reuniões periódicas para alinhamento e revisão contratual com a Procuradoria e a empresa contratada.
Falhas de comunicação	Média	Médio	Média	Implementar canais de comunicação claros, com reuniões regulares e relatórios frequentes para acompanhar a execução.
Produtos fora dos padrões técnicos	Média	Alto	Alta	Estabelecer controle rigoroso de qualidade, com inspeções e testes no recebimento das peças.
Não conformidade com normas sanitárias	Baixa	Alto	Média	Monitorar continuamente as regulamentações aplicáveis e exigir documentos comprobatórios de conformidade técnica.
Atrasos na entrega	Média	Médio	Média	Monitorar prazos de entrega e prever cláusulas contratuais de penalização por atrasos, além de solicitar cronogramas detalhados.

Viséu/PA, em 19 de dezembro de 2024



TARCÍCIO ANDRADE FERREIRA

Técnico de Planejamento

Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

